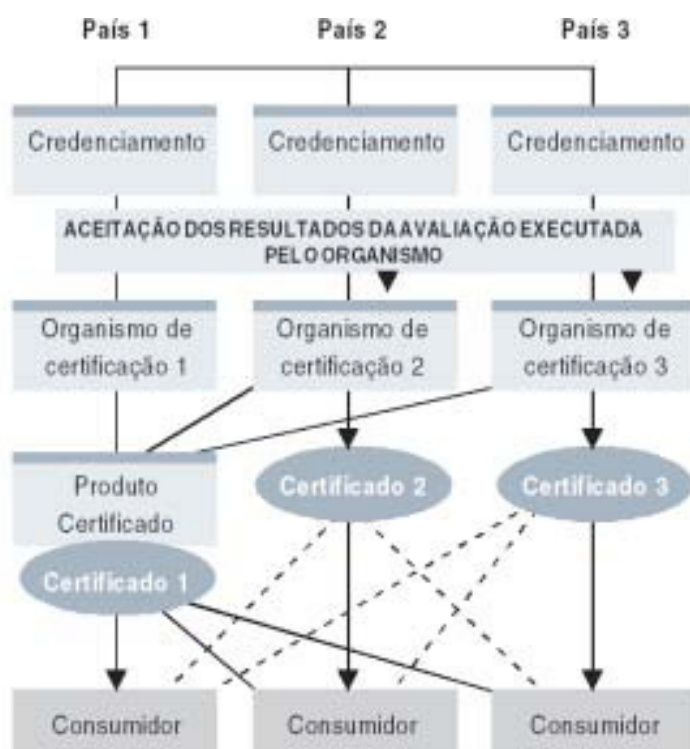




Acordos multilaterais

Acordos multilaterais são aqueles que envolvem mais de dois membros. Conforme se discutiu no capítulo relativo ao reconhecimento mútuo (capítulo 11), os acordos multilaterais também podem se desenvolver em diversos níveis, mas os mais importantes são,

de fato, os que tratam de acordos entre governos, os entre organismos acreditadores e os entre organismos de certificação. Já se viu a complexidade que pode envolver um acordo multilateral de reconhecimento mútuo. Contudo, os processo de integração econômica e de livre comércio tornam-nos imperativos.

Efetivamente, as iniciativas comerciais que envolvem diversos países, como a UE e o Mercosul, criam ou aceleram dinâmicas comerciais que estimulam a construção de acordos multilaterais envolvendo a prevenção ou a eliminação de eventuais barreiras técnicas.

Os acordos multilaterais tanto podem ser firmados no âmbito governamental, ou regulamentar, quanto no âmbito voluntário, neste caso envolvendo organismos de acreditação ou de certificação ou laboratórios ou ainda outros intervenientes nas atividades de avaliação da conformidade.

Os acordos firmados no âmbito regulamentar são negociados pelos Governos, com o propósito de eliminar barreiras técnicas, e o seu cumprimento é obrigatório por todos os estados membros do acordo. Assim, um produto abrangido por um acordo desse tipo e que tenha cumprido com todos os requisitos regulamentares, inclusive aqueles previstos no acordo, tem assegurado o livre trânsito nos mercados dos demais países signatários do acordo. Um exemplo deste tipo de acordo é o Acordo entre os Estados Unidos e a União Européia acerca dos equipamentos de telecomunicações, pelo qual se estabeleceu aceitação mútua dos resultados de ensaios e certificações, necessários para as homologações regulamentares nos respectivos países.

Os acordos no âmbito voluntário são negociados por iniciativa dos seus integrantes, com o propósito de promover a aceitação recíproca dos resultados das suas atividades por partes dos mercados de sua atuação. Já se falou sobre a complexidade que está ligada à concretização de acordos desse tipo. Com o propósito de promover esse tipo de acordos têm sido criadas organizações específicas, tanto nos âmbitos regionais quanto nos internacionais.

Exemplo dessas organizações são:

- o IAF – Fórum Internacional de Acreditadores, que reúne os principais organismos acreditadores de organismos de certificação do mundo
- a ILAC – Cooperação Internacional para a Acreditação de Laboratórios, abrangendo laboratórios de ensaios e de calibração
- o CIPM – Comitê Internacional de Pesos e Medidas, que envolve iniciativas para o reconhecimento mútuo de padrões nacionais de medida e dos certificados de calibração e medição emitidos pelos Institutos Nacionais de Metrologia
- a OIML – Organização Internacional de Metrologia Legal, que estabeleceu um acordo de reconhecimento mútuo de certificados de equipamentos de medição, entre outros.

O Brasil participa ativamente destas organizações, representado pelo INMETRO.

Todas estas organizações têm como objetivo central promover a realização de acordos de reconhecimento mútuo, a cooperação e a aceitação internacional das atividades de avaliação da conformidade, dentre outras atividades. Resultados importantes já foram alcançados por estas iniciativas, inclusive com a participação do Brasil nesses acordos. Sem se ser exaustivo, pode ser citado o acordo multilateral para a aceitação da certificação de sistemas de gestão da qualidade segundo as normas ISO 9000 firmado no âmbito do IAF.

Outras organizações também têm se envolvido na promoção de iniciativas de cooperação ou assistência técnica com o propósito de possibilitar e impulsionar os acordos de reconhecimento mútuo. Podem ser citadas as:

- Organização Mundial do Comércio, onde o assunto tem sido abordado na revisão trienal do Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio, já mencionado
- OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
- Banco Mundial

De igual modo, no âmbito regional também existem iniciativas e organizações da mesma natureza, como: a EA – a cooperação europeia para a acreditação; a EOTC – a organização europeia para a certificação e os ensaios; e a IAAC – Cooperação Interamericana em Acreditação e outras. Essas organizações constituem as bases e as referências para os acordos multilaterais de reconhecimento.